

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 8193-DI-DF-16**

OBJETIVO: SEMINÁRIO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): FLORIANÓPOLIS- SC  
PERÍODO: 08 A 12/11/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS.  
SERVIDOR (ES): CEL PM ROBERTO SILVA DA  
SILVEIRA JUNIOR CPF: 176.567.102-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 8256-DC-DF-16**

OBJETIVO: CURSOS DE OP. ESPECIAIS COESP/2016.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): BRASÍLIA - DF  
PERÍODO: 08 A 16/09/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ ANTÔNIO SANTOS  
DA SILVA CPF: 304.174.572-00;  
CB PM DEOCLÉCIO DA SILVA COSTA  
CPF: 492.131.052-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 8257-DC-DF-16**

OBJETIVO: CURSOS DE OP. ESPECIAIS COESP/2016.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRASÍLIA - DF  
DESTINO(S): GOIÂNIA - GO  
PERÍODO: 16 A 21/09/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ ANTÔNIO SANTOS  
DA SILVA CPF: 304.174.572-00;  
CB PM DEOCLÉCIO DA SILVA COSTA  
CPF: 492.131.052-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 8258-DC-DF-16**

OBJETIVO: CURSOS DE OP. ESPECIAIS COESP/2016.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: GOIÂNIA - GO  
DESTINO(S): SÃO PAULO - SP  
PERÍODO: 21 A 26/09/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ ANTÔNIO SANTOS  
DA SILVA CPF: 304.174.572-00;  
CB PM DEOCLÉCIO DA SILVA COSTA  
CPF: 492.131.052-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 8259-DC-DF-16**

OBJETIVO: CURSOS DE OP. ESPECIAIS COESP/2016.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO PAULO - SP  
DESTINO(S): BELO HORIZONTE - MG  
PERÍODO: 26 A 09/10/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ ANTÔNIO SANTOS  
DA SILVA CPF: 304.174.572-00;  
CB PM DEOCLÉCIO DA SILVA COSTA  
CPF: 492.131.052-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 8260-DC-DF-16**

OBJETIVO: CURSOS DE OP. ESPECIAIS COESP/2016.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELO HORIZONTE - MG  
DESTINO(S): BELEM-PA  
PERÍODO: 09 A 10/10/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ ANTÔNIO SANTOS  
DA SILVA CPF: 304.174.572-00;  
CB PM DEOCLÉCIO DA SILVA COSTA  
CPF: 492.131.052-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 8261-DC-DF-16**

OBJETIVO: CURSOS DE OP. ESPECIAIS COESP/2016.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRASÍLIA - DF  
DESTINO(S): GOIÂNIA - GO  
PERÍODO: 16 A 21/09/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): MAJ PM KLEVERTON ANTUNES  
FIRMINO GOMES CPF: 578.078.502-30;  
TEN PM RICHARD BATISTA DA COSTA  
CPF: 745.290.132-00;  
SGT PM RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA  
CPF: 403.376.182-91;  
CB PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA  
CPF: 683.767.312-20;  
CB PM AJACKSON BARBOSA TAVARES  
CPF: 679.185.222-49;  
SD PM ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA  
CPF: 915.893.802-82;  
SD PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE  
SOUZA CPF: 734.973.712-20;  
SD PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 855.906.902-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 117609

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1265/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 de setembro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 03/10/2016;  
1 . IPC - GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO - MAT: 5856884  
2 . IPC - RAIMUNDO NONATO DE GOES - MAT: 5410568  
3 . IPC - ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR - MAT: 54191339  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 117551

**PORTARIA Nº 1404/2016- DGPC/OD/DRF DE 4 de novembro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/450828, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de São Paulo, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 07 a 09/11/2016;  
1 . DPC - CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA - MAT: 5879060  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 117423

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 127/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...  
CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016-DGPC/PAD, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor FAGNER ANDRÉ DOS ANJOS DA SILVA e MARCOS ALDRIN SULVA AMORIM – Investigadores de Polícia Civil;  
CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante que concluiu pela responsabilização administrativa dos servidores FAGNER ANDRÉ DOS ANJOS DA SILVA e MARCOS ALDRIN SULVA AMORIM – Investigadores de Polícia Civil, pelas transgressões disciplinares elencadas nos incisos VII e XXXIX, do artigo 74, da Lei Complementar nº 022/94, sugerindo a aplicação da penalidade de suspensão;  
CONSIDERANDO: a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 811/2016-CONJUR, de lavra do Delegado de Polícia Civil Armando de Souza Palheta, considerando o relatório da trinca processante;  
R E S O L V E:  
I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão aos servidores FAGNER ANDRÉ DOS ANJOS DA SILVA e MARCOS ALDRIN SULVA AMORIM – Investigadores de Polícia Civil, pelas transgressões disciplinares elencadas nos incisos VII e XXXIX, do artigo 74, da Lei Complementar nº 022/94;  
II – Determinar o encaminhamento dos presentes à Corregedoria Geral da Polícia Civil para o devido controle e arquivo;  
III – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 117425

**PORTARIA Nº 126/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...  
CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 026/2016-DGPC/PAD, de 17/10/2016, subscrito pela DPC LENA JANNE BOELHO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita

prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 004/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.340, de 19/02/2013;  
CONSIDERANDO: o teor da Portaria nº 087/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 10 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.193, de 18/08/2016, que Revogou o Sobrestamento do PAD nº 004/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 23/01/2013, publicado no Diário Oficial nº 32.340, de 19/02/2013, bem como efetuou a substituição do Presidente e 2º Membro da Comissão;  
R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 004/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.340, de 19/02/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 17/10/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 117422

**PORTARIA Nº 125/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 005/2016-DGPC/PAD, de 03/10/2016, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 016/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.188, de 10/08/2016;  
R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 016/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.188, de 10/08/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 08/10/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 117419

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### ERRATA

Errata da portaria nº 281 de 20/09/2016-GAB/DG/CPCRC publicada no DOE nº 33.218 de 23.09.2016.

Onde se lê:

Designar a servidora Dilma Duarte Teixeira no período de 01.10.2016 a 30.10.2016

Leia – se:

Designar a servidora Dilma Duarte Teixeira no período de 03.10.2016 a 01.11.2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA  
Diretor Geral

Protocolo: 117546

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 3141/2016 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;  
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;  
CONSIDERANDO o requerimento da empresa DUANE A A CAMPELO - ME, CNPJ nº 03.881.580/0001-61, sob o nome de